



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 845, DE 21 MAIO DE 2015

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS** no “Curso de Aperfeiçoamento em Direito Administrativo – Atualização Jurisprudencial – Módulo I”, no período de 20 a 23 de maio de 2015, em Brasília/DF, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO as mensagens de correio eletrônico contidas no Processo Administrativo nº 08190.099297/15-33;

RESOLVE:

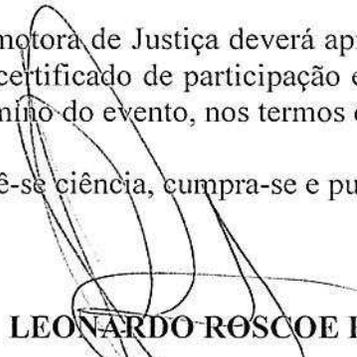
Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS** no “Curso de Aperfeiçoamento em Direito Administrativo – Atualização Jurisprudencial – Módulo I”, a ser promovido pela Fundação Escola Superior do MPDFT – FESMPDFT, no período de 20 a 23 de maio, das 19h30 às 22h40 nos dias 20, 21 e 22 e das 09h às 12, em Brasília/DF.

Art. 2º Tornar sem efeito a autorização para participação do Promotor de Justiça **FÁBIO MACÊDO NASCIMENTO**, constante da portaria n.º 603, de 14 de abril de 2015.

Art. 3º A participação do membro dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º A Promotora de Justiça deverá apresentar, ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 182/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 22/05/2015
Esta cópia confere com o original
S. A. B.

5353AD/CGMPDFT/21/MAI/2015 2545 00055529